



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

PROCESSO Nº 23351.003568/2023-01

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2023

1º TERMO ADITIVO E 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **206/2023**
QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIÃO**, POR **INTERMÉDIO DO**
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS
CONCÓRDIA E A EMPRESA **SEGUROS SURA SA.**

A **UNIÃO** por Intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, ente autárquico, com sede rodovia SC 283, km 17, na cidade de Concórdia - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado(a) pelo sua Diretora-Geral, Alessandra Carine Portolan, nomeada pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, CPF ***.907.239-**, portador da Matrícula Funcional nº 24***13, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SEGURO SURA S/A** CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na avenida Padre Antonio Jose dos Santos, 1530, Cidade Mocões. São Paulo – SP CEP 04563-0004, neste ato representada pela sua Procuradora Senhora ANA PAULA ARAUJO SANTANA, portador do CPF nº 0 ***.321.168-**, RG nº ***66087*, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 23351.003568/2023-01 e em observância às disposições lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da instrução normativa seges/mp nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do pregão srp nº 92/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo e apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e o reajuste contratual, para a empresa especializada para prestação de serviços de seguros de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

2.1 Integram o presente instrumento, com se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, constante na ordem 72, e
- b) Correspondência da CONTRATADA, datada de 05/11/2024, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 01/01/2025 à 31/12/2025. ordem 55
- c) Análise Contábil 42/2024 Reajuste Contratual ordem 60,
- d) Aceite da CONTRATADA na Análise Contábil ordem 62

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO



ROD. SC 283, km 17 – Vila Fragosos - Concórdia- SC
Telefone: (49) 3441-4800
e-mail: compras.concordia@ifc.edu.br
www.concordia.ifc.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1223-4B43-5EEF-6B04.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Araujo Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 1223-4B43-5EEF-6B04.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia

O valor mensal do reajuste será de 3,925950% baseado no IPCA, discriminado no parecer Contábil da Contabilidade do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia. O novo valor contratual passa a vigorar a partir de 01/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ANUAL	NOVO VALOR UNIT. (R\$)	NOVO VALOR TOTAL (R\$)
01	Seguro Alunos, deverá contemplar as seguintes coberturas mínimas: Capital Segurado mínimo: 1. Morte acidental R\$ 20.000,00; 2. Invalidez Permanente Total R\$ 20.000,00; 3. Despesas Médicas, hospitalares e odontológicas R\$20.000,00;	Coberturas	2.500	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.275,00

O valor total retroativo ao período de 01/06/2024 à 31/12/2024 será de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS

4.1 Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, ocorrerão na Natureza de Despesa 339039, sendo que o Programa de Trabalho e Fonte de Recursos a ser informado conforme liberação o orçamento de 2025.

4.2 Os recursos para atendimento às despesas que ocorrerão em 2025, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do Orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de as testemunhas abaixo indicadas.

Concórdia/SC, 10 de dezembro de 2024

CONTRATANTE
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
Diretora Geral

CONTRATADO
ANA PAULA ARAUJO SANTANA
Representante Leg

TESTEMUNHA CONTRANTE

TESTEMUNHA CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1223-4B43-5EEF-6B04> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1223-4B43-5EEF-6B04



Hash do Documento

AEECBECE02F2517EFE5A9CF4FFE6018FA890498CC89F16D98A2E04883382F691

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

- Ana Paula Araujo Santana (Parte - SEGUROS SUR A S.A.) -
405.321.168-95 em 11/12/2024 11:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

- Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 11/12/2024
08:33 UTC-03:00





TERMO ADITIVO Nº 659/2024 - CCONT/CON (11.01.04.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 13:39)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###456#3

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 17:17)

JACKSON ALDEMIR CAVALLI

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CCONT/CON (11.01.04.28)

Matrícula: ###488#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 659, ano: 2024, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 11/12/2024 e o código de verificação: **d50d3a366b**